



## *Prefeitura do Município de Santa Lúcia*

### **LEI N° 1349**

De 27 de abril de 2018

AUTOGRAFO N° 010/2018

De 27/04/2018

PROJETO DE LEI 008/2018

DE 23/04/2018

*"Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".*

**LUIZ ANTONIO NOLI**, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal na Sessão extraordinária, realizada em 26 de abril de 2018, promulgou a seguinte Lei.

**Art. 1°.** Fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal  
02.06.00 Secretaria de Saúde  
02.06.02 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0033.1053 Projeto  
292 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
para o CS III e UBS Geraldo Cassoni R\$ 99.990,00

02.00.00 Prefeitura Municipal  
02.06.00 Secretaria de Saúde  
02.06.02 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0033.1053 Projeto  
292 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
para UBS Geraldo Cassoni R\$ 10.010,00



## *Prefeitura do Município de Santa Lúcia*

02.00.00 Prefeitura Municipal  
02.06.00 Secretaria de Saúde  
02.06.02 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0033.1053 Projeto  
292 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
- Unidade Móvel de Saúde R\$ 190.000,00

**Art. 2º.** O crédito de que se trata o artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, em conformidade com o estabelecido no artigo 43, § 1º, II da lei 4.320/64.

**Art. 3º-** Ficam incluídas nas leis municipais vigentes que tratam do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, bem como em seus anexos, os projetos, metas e ações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

**Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2018.

Luiz Antonio Noli  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, na data supra.

Maria Leticia Pereira  
**CHEFE DE GABINETE**